

Quaraí/RS, 13 de setembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:EE6C39B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2018**

Justificativa de dispensa de chamamento público do termo de fomento entre a entidade Formigueiro da Fraternidade e o município de Rosário do Sul/RS.

Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público

O Município de Rosário do Sul torna pública a Dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, VI, da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Entidade Formigueiro da Fraternidade para manutenção e organização do Lar do Idoso São Francisco.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Entidade Formigueiro da Fraternidade, uma vez que os serviços ligados a Assistência Social são de suma importância a comunidade e necessitam de ação continuada e ininterrupta.

A íntegra do Termo de Fomento, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2017, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariosul.com.br e www.diariomunicipios.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:B5E6B69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações:

Pregão presencial nº 033/2018-

Tipo Menor Preço por item:

Objeto: Contratar empresa especializada no gerenciamento, controle e pagamento de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas, filtros, arla 32 e lubrificantes, através da rede de postos credenciados pela gerenciadora.

Dia 28.09.2018, às 10horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:6F2DC5E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 597/2018**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA** a contar de **14.09.2018 a 12.03.2018** no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **2.983** de 04 de Setembro de 2018, ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:A3467571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO E CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL 054/2018**. **MOTIVO:** Foi identificado por esta municipalidade que as peças eram insuficientes para o conserto e posterior funcionamento adequado do veículo. Torna público também, que fará realizar no dia **27/09/2018, às 09 horas – PREGÃO PRESENCIAL – 055/2018 –** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação. E no dia **01/10/2018, às 10 horas – PREGÃO PRESENCIAL – 057/2018 –** Contratação de mão de obra e aquisição de janelas para a Câmara Municipal. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE Licitações, em 13 de Setembro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:DF4FC9DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 031/2018, DE 11 DE SETEMBRO
DE 2018.**

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – FUMDICA, a título de Destinação do Imposto de Renda.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.824 de 21 de julho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6.687, de 05 de junho de 2014; Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações vigentes e Decreto Municipal nº 7.976, de 10 de março de 2017, em sua Sessão Plenária Ordinária no dia 11 de setembro de 2018:

RESOLVE:

Art.1º. Disponibilizar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, no valor total de R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), referentes às Destinações Dedutíveis do Imposto de Renda devido, conforme comprovantes de pagamento e autorização de destinação, pessoas físicas e jurídicas - 80% (oitenta por cento) do valor doado – em conformidade com o disposto na Resolução 07/2007, de 18 de dezembro de 2007, do COMDICA/SL, às entidades abaixo relacionadas:

Conferência São Vicente de Paulo - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
Associação Santanense de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Casa da Criança Santa Elvira - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
Fundação Desportiva e Cultural ARENA - R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
Lar de Meninas de Sant'Ana do Livramento - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 2º. A liberação dos recursos financeiros será efetuada mediante apresentação de Projetos pelas Entidades beneficiadas e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.976, de 10 de março de 2017;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento, em 11 de setembro de 2018.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:456F7304

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO COMDICA N.º 032/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Edital FUMDICA nº 01/2018 COMDICA/SL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.824 de 21 de julho de 2010, atualizada pela Lei Municipal nº 6.687, de 05 de junho de 2014; Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações vigentes e Decreto Municipal nº 7.976, de 10 de março de 2017; Resolução CONANDA nº137, de 21 de janeiro de 2010 e Resolução COMDICA/SL nº 07/2007, de 18 de dezembro de 2007, em sua Sessão Plenária Ordinária no dia 11 de setembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Publicização do Edital FUMDICA N.º 01/2018 COMDICA/SL que visa realizar a seleção de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, a serem executados pelos órgãos governamentais e entidades não governamentais, com programas de atendimento com o prazo mínimo de 01 (um) ano de inscrição no COMDICA/SL;

Art. 2º. O presente Edital terá como valor de referência o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Sant'Ana do Livramento, com um valor máximo de R\$ 7.000,00 (seis mil e quatrocentos reais) para cada projeto apresentado;

Art. 3º. Os projetos apresentados serão analisados pela Comissão de Seleção de Projetos do COMDICA/SL (Resolução COMDICA N.º 030/2018) que aprovarão, ou não, a sua viabilidade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento, do dia 11 de setembro de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2018.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:2953157B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **CONTRATO N.º 04/2018**, como segue:

CONTRATADA: GBHS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de um Servidor de Dados.

ORIGEM: Processos Administrativos nº 3584/08/2018 – Pregão presencial nº. 32/2018.

RECURSOS: Recursos próprios do DAE, rubrica: 50.02.04.122.0031.5001.44.90.52

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:18AE0A2C

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC 1982/05/2018

Concorrência N.º 01/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de construção, tela de arame, postes e tubos de concreto.

A Comissão Permanente para Recebimento e Julgamento de Licitações vem informar aos interessados que realizará sorteio para

desempate do item nº. 14 entre as empresas Jorge Alberto Saenger Salvany – ME e Maria Ignez Policarpo – ME às 10 horas do dia 25/09/2018, na sala de reuniões anexa ao Setor de Licitações do DAE.

Santana do Livramento, RS 13 de setembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:D52C396E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.439/2018

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº **005/2018**, na modalidade Convite nº **004/2018**, cujo objeto consiste na **Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos – computadores, impressoras, scanner, nobreak, calculadoras – conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital**, para atender ao SISPREM - Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento/RS, nos termos deste edital e seus anexos que foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** as empresas vencedoras conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	QTDE	VALOR HOMOLOGADO	TOTAL
OLMOS & SPECHT LTDA	03.970.445/0001-92	01 - COMPUTADOR DESKTOP	6,00	RS 3.980,00	RS 23.880,00
		03 - SCANNER DE MESA DUPLEX	1,00	RS 1.900,00	RS 1.900,00
		04 - NOBREAK	8,00	RS 350,00	RS 2.800,00
TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA	02.511.548/0001-21	02 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	2,00	RS 1.395,00	RS 2.790,00
		05 - CALCULADORA DE MESA	3,00	RS 334,00	RS 1.002,00
		06 - IMPRESSORA NÃO FISCAL AUTENTICADORA	1,00	RS 1.199,00	RS 1.199,00
		07 - IMPRESSORA DE CHEQUE	1,00	RS 1.887,00	RS 1.887,00
TOTAL GERAL:					RS 35.458,00

Santana do Livramento, 13 de setembro de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DDE49699

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.495/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos – computadores, impressoras, scanner, nobreak, calculadoras – conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital

CONTRATANTE: SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, CNPJ nº 92.913.581/0001-70.

EMPRESAS HOMOLOGADAS POR ITEM:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	QTDE	VALOR HOMOLOGADO	TOTAL
OLMOS & SPECHT LTDA	03.970.445/0001-92	01 - COMPUTADOR DESKTOP	6,00	RS 3.980,00	RS 23.880,00
		03 - SCANNER DE MESA DUPLEX	1,00	RS 1.900,00	RS 1.900,00
		04 - NOBREAK	8,00	RS 350,00	RS 2.800,00

TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA	02.511.548/0001-21	02 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	2,00	RS 1.395,00	RS 2.790,00
		05 - CALCULADORA DE MESA	3,00	RS 334,00	RS 1.002,00
		06 - IMPRESSORA NÃO FISCAL AUTENTICADORA	1,00	RS 1.199,00	RS 1.199,00
		07 - IMPRESSORA DE CHEQUE	1,00	RS 1.887,00	RS 1.887,00

DATA DA CONVOCAÇÃO: 13/09/2018.

Ficam as empresas acima identificadas para que, conforme item 8.2 do Edital de Licitação, no prazo de 15 dias a partir desta data de convocação, apresentem os equipamentos identificados conforme classificação no processo licitatório.

Santana do Livramento, 13 de setembro de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F1E7001F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque da Caxias, nº 1634, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, **SIMONE JARDIM SARAIVA**, torna pública para ciência de seus segurados, que está aberto o **RECADASTRAMENTO DE SEUS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS**, a fim de manter atualizado os dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do SISPREM.

O recadastramento ocorrerá dos dias 10 de setembro de 2018 a 09 de novembro de 2018 das 08 horas às 13 horas e será realizado na Sede do SISPREM.

Maiores informações no site: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br ou pelos telefones 55 3242 1966 e 55 3241 5074 com a comissão de recadastramento.

Santana do Livramento-RS, 10 de setembro de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

Publicado por:

Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:0F974F89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões e

4.1.2.1.0.06.3.1.020201 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	1.470,70	24.852,26
4.1.2.1.0.06.3.1.020202 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-IPASEM	24.837,23	174.042,17
4.1.2.1.0.06.3.1.020203 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-CÂMARA	0	840,93
4.1.2.1.0.06.3.1.020300 REC.COOPART. SERV. PENSIONISTAS-ASSIST.MÉDICA	4.967,55	43.449,21
4.1.2.1.0.06.3.1.020301 COOPARTIC.PENSIONISTA-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	0	340,82
4.1.2.1.0.06.3.1.020302 COOPARTIC.PENSIONISTA-ASSIST.MÉD.-IPASEM	4.967,55	43.108,39
4.1.2.1.0.99.0.0.000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	893.481,17	1.966.191,72
4.1.2.1.0.99.1.0.000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	893.481,17	1.966.191,72
4.1.2.1.0.99.1.1.000000 OUTRAS CONT.SOCIAIS-PRINCIPAL	893.481,17	1.966.191,72
4.1.2.1.0.99.1.1.010000 COMP.PREV.PREF.MUNIC.PRINCIPAL	893.481,17	1.966.191,72
4.1.2.1.0.99.1.1.010100 COMPENS.PREV.ENTRE RGPS E RPPS-IPASEM	893.481,17	1.966.191,72
4.1.2.4.0.00.0.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	271.500,12	2.276.130,15
4.1.2.4.0.00.1.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	271.500,12	2.276.130,15
4.1.2.4.0.00.1.1.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA PRINCIPAL	271.500,12	2.276.130,15
9.0.0.0.0.00.0.0.000000 (R)(R)Deduções da Receita	9.566,32-	106.630,24-
9.1.0.0.0.00.0.0.000000 (R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	9.566,32-	106.630,24-
9.1.1.0.0.00.0.0.000000 (R)IMP TAXAS E CONTRIB MELHORIA	9.566,32-	104.528,70-
9.1.1.1.0.00.0.0.000000 (R)IMPOSTOS	9.566,32-	104.253,42-
9.1.1.1.8.00.0.0.000000 (R)IMP ESPECÍFICOS ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	9.566,32-	104.253,42-
9.1.1.1.8.01.0.0.000000 (R)IMP SOBRE PATRIMÔNIO ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.566,32-	75.141,48-
9.1.1.1.8.01.1.0.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	166,32-	15.441,70-
9.1.1.1.8.01.1.1.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA PRINCIPAL	166,32-	15.441,70-
9.1.1.1.8.01.1.1.010000 (R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	99,80-	9.265,15-
9.1.1.1.8.01.1.1.010100 (R)IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	99,80-	9.265,15-
9.1.1.1.8.01.1.1.010102 (R)IPTU - PRÓPRIO-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	99,80-	9.265,15-
9.1.1.1.8.01.1.1.020000 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	41,58-	3.860,36-
9.1.1.1.8.01.1.1.020100 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	41,58-	3.860,36-
9.1.1.1.8.01.1.1.020102 (R)IPTU PRINCIPAL MDE-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	41,58-	3.860,36-
9.1.1.1.8.01.1.1.030000 (R)IPTU - Principal - ASPS	24,94-	2.316,19-
9.1.1.1.8.01.1.1.030100 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL	24,94-	2.316,19-
9.1.1.1.8.01.1.1.030102 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	24,94-	2.316,19-
9.1.1.1.8.01.4.0.000000 (R) ITBI E DE DIREITO REAIS S	9.400,00-	59.699,78-
9.1.1.1.8.01.4.1.000000 (R) ITBI E DE DIREITOS REAIS	9.400,00-	59.699,78-
9.1.1.1.8.01.4.1.010000 (R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	9.400,00-	59.699,78-
9.1.1.1.8.02.0.0.000000 (R) IMP SOBRE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0	29.111,94-
9.1.1.1.8.02.3.0.000000 (R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	0	29.111,94-
9.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA PRINCIPAL	0	29.111,94-
9.1.1.1.8.02.3.1.010000 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO	0	24.071,94-
9.1.1.1.8.02.3.1.010100 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO - FIXO	0	7.560,02-
9.1.1.1.8.02.3.1.010400 (R)ISSQN - PRÓPRIOS-DEVOLUÇÕES DIVERSAS	0	16.511,92-
9.1.1.1.8.02.3.1.020000 (R)ISSQN - Principal - MDE	0	3.150,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.020100 (R)ISSQN - Principal - MDE - FIXO	0	3.150,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.030000 (R)ISSQN - Principal - ASPS	0	1.890,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.030100 (R)ISSQN - Principal - ASPS-FIXO	0	1.890,00-
9.1.1.2.0.00.0.0.000000 (R) TAXAS	0	275,28-
9.1.1.2.2.00.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	275,28-
9.1.1.2.2.01.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	275,28-
9.1.1.2.2.01.1.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0	275,28-
9.1.1.2.2.01.1.1.040000 (R)TAXAS DIVERSAS-FUNREBOM	0	275,28-
9.1.2.0.0.00.0.0.000000 (R) RESTITUIÇÕES	0	2.101,54-
9.1.2.1.0.00.0.0.000000 (R) RESTITUIÇÕES CONTRIB.SOCIAIS	0	2.101,54-
9.1.2.1.0.06.0.0.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA	0	2.101,54-
9.1.2.1.0.06.3.0.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA-SERV.CIVIS	0	2.101,54-
9.1.2.1.0.06.3.1.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA-SERV.CIVIS-PRINCIPAL	0	2.101,54-
9.1.2.1.0.06.3.1.010000 (R)REC.CONTR.PLANO ASSIST.MÉDICA	0	729,85-
9.1.2.1.0.06.3.1.010100 (R)CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.MÉDICA	0	557,70-
9.1.2.1.0.06.3.1.010101 (R)CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	0	557,70-
9.1.2.1.0.06.3.1.010200 (R) CONTR.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉDICA	0	172,15-
9.1.2.1.0.06.3.1.010202 (R) CONTR.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD-IPASEM	0	172,15-
9.1.2.1.0.06.3.1.020000 (R)REC.COOPART.-CONTR.PLANO ASSIST.MÉDICA	0	1.371,69-
9.1.2.1.0.06.3.1.020100 (R)REC.COOPART.-SERV.ATIVOS ASSIST.MÉDICA	0	701,92-
9.1.2.1.0.06.3.1.020101 (R)REC.COOPART.SERV.ATIVOASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	0	701,92-
9.1.2.1.0.06.3.1.020200 (R)REC.COOPART.SERV.INATIVOS ASSIST.MÉDICA	0	236,80-
9.1.2.1.0.06.3.1.020202 (R)REC.COOPART.SERV.INATIVOS ASSIST.MÉD-IPASEM	0	236,80-
9.1.2.1.0.06.3.1.020300 (R) REC.COOPARTIC. SERV.PENSIONISTA-ASSIST.MÉDICA	0	432,97-
9.1.2.1.0.06.3.1.020302 (R) COOPARTIC. PENSIONISTA-ASSIST.MÉD-IPASEM	0	432,97-
Total Geral	8.723.836,91	67.362.762,37

Campo Bom, 13/09/2018.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A2508DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL FUMDICA Nº 001/2018 COMDICA/SL

1. Preâmbulo

O Município de Sant'Ana do Livramento, através do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - COMDICA, realizará no período de **12 de setembro a 11 de outubro de 2018**, processo de Chamamento Público, para a celebração da parceria de interesse público, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90

e alterações vigentes, Lei Federal 13.019/2014 e alterações vigentes, Lei Municipal nº 5.824/2010 atualizada pela Lei Municipal 6.687/2014, Decreto Municipal nº 7.976/2017, Resolução CONANDA n.º 137/2010 e Resolução n.º 07/2007 e n.º 032/2018 do COMDICA/SL.

2. Do Objeto

O presente edital visa realizar a seleção de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, a serem executados pelos órgãos governamentais e entidades não governamentais, com programas de atendimento com o prazo mínimo de 01 (um) ano de inscrição no COMDICA/SL.

3. Dos Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Disponibilizar recursos para financiamento de projetos visando o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2. Objetivos Específicos

Ênfase na promoção de direitos humanos e na proteção integral e prioritária do segmento Criança e Adolescente, particularmente das seguintes ações:

Implementar e fortalecer ações preventivas e/ou protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social;

Promover o fortalecimento do trabalho em rede e parcerias;

Promover o fortalecimento da família;

Prevenção e atendimento a toda e qualquer forma de violência;

Realizar ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social;

Promover atividades relacionadas ao esporte, cultura e lazer.

4. Público Alvo

4.1. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

5. Do Anexo ao Edital:

5.1. É parte integrante deste Edital:

I. Modelo de Apresentação de Projetos;

II. Formulário/Plano de Trabalho.

6. Apresentação do projeto e Requisitos necessários:

6.1. Na entrega dos projetos, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

Anexo I - Projeto a que se destinam os recursos;

Anexo II - Plano de Trabalho.

6.2. O projeto deverá ser apresentado seguindo o modelo anexo ao presente Edital, em folhas timbradas da entidade, em duas vias, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e, as últimas, assinadas pelo representante legal da entidade, além de encaminhar o mesmo, através de Ofício;

6.3. Cada entidade não governamental somente poderá encaminhar um projeto por unidade executora;

6.4. Cada órgão governamental somente poderá encaminhar um projeto;

6.5. Os proponentes devem estar cadastrados e com a inscrição renovada no COMDICA/SL, devendo também apresentar o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo que as entidades que atuam na área de Educação, Cultura e Esporte, poderão apresentar a comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pelos respectivos Conselhos;

6.6. Estar de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, com o Decreto Municipal n.º 7.976, de 10 de março de 2017, e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

7. Avaliação dos projetos:

7.1. Os projetos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação de Projetos composta por Conselheiros do COMDICA/SL, conforme Resolução COMDICA n.º 030/2018, de 21 de agosto de 2018, de acordo com os critérios relacionados no item abaixo;

7.2. Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1. Observância do Edital;

7.2.2. Observância do Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações pertinentes;

7.2.3. Mérito (intencionalidade do projeto);

7.2.4. Relevância (importância do projeto perante a realidade local);

7.2.5. Impacto social (transformações a que se propõe realizar);

7.2.6. Previsão de continuidade do projeto;

7.2.7. Metodologia clara e concisa;

7.2.8. Viabilidade técnica e financeira;

7.2.9. Planilha de orçamento especificando e diferenciando recursos existentes e solicitados e em consonância com o objetivo do projeto;

7.3. Coerência entre os vários itens do projeto.

8. Dos Prazos:

8.1. Aprovação do edital em plenária do COMDICA/SL: **11 de setembro de 2018;**

8.2. Publicação no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL (<http://www.sdolivramento.com.br/prefeitura/diario-municipal/>) e no ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO: **12 de setembro de 2018;**

8.3. Prazo para entrega dos projetos ao COMDICA/SL: **12 de setembro a 11 de outubro de 2018;**

8.3.1 O envio dos projetos ao COMDICA/SL deverá, impreterivelmente, ser até o dia **11 de outubro de 2018**, considerando o carimbo de entrada no protocolo do COMDICA/SL, com sede situada no Centro de Referência da Mulher Professora Deise - CRM, Rua dos Andradas, 1.157 – Bairro Centro, no horário das 08h00min às 13 h 00min.

8.4. Análise pela comissão avaliadora: **12 de outubro de 2018 até dia 17 de outubro de 2018;**

8.5. Prazo para recurso: **18 e 19 de outubro de 2018;**

8.6. Análise dos recursos pela comissão avaliadora: 22 a 23 de outubro de 2018;

8.7. Aprovação em plenária: 24 de outubro de 2018;

8.8. Divulgação dos projetos aprovados: 26 de outubro de 2018 (publicação da Resolução/COMDICA/SL).

9. Do Repasse:

9.1. A formalização dos Termos será feita mediante comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/SL, aos habilitados;

9.2. As Entidades cujos projetos forem selecionados firmarão Termo de Fomento com o Município de Sant’Ana do Livramento, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14 e suas alterações e do Decreto Municipal n.º 7.976/17, que regulamenta a sua aplicação no município;

9.3. Os documentos necessários para fins de conveniamento serão solicitados após a aprovação dos projetos pelo COMDICA/SL.

10. Dos Recursos:

10.1. O presente Edital terá como valor de referência o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sant’Ana do Livramento - FUMDICA, provenientes de destinação de benefícios fiscais de tributos, previstos em lei, e/ou doações de empresas e indivíduos.

10.2. O valor máximo dos projetos enviados para o COMDICA/SL será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

10.3. A aquisição de equipamentos permanentes deve ser coerente com o Projeto.

11. Prestação de contas:

11.1. Deverá ser apresentada em até 30 dias após o término do prazo de execução do Termo de Fomento, devendo obedecer ao disposto na Lei Federal n.º 13.094/14 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 7.976/2017, no instrumento de parceria e demais orientações da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo entregue nesta Secretaria;

11.2. A execução do Projeto será monitorada e avaliada pela Comissão de Avaliação de Projetos, a qual emitirá relatório sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, pelo (a) proponente.

12. Disposições Gerais

12.1. Os projetos que não atenderem ao disposto neste edital serão eliminados por ocasião da triagem;

12.2. Ficam as entidades cientes de que deverão atender a solicitação de atualização de documentos dos projetos aprovados, (especialmente as certidões negativas de débito) nos prazos definidos pelo COMDICA/SL ou pelos órgãos de Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento, sempre que for necessário.

12.3. Mais informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/SL pelo telefone: (55) 3968-1032.

Sant’Ana do Livramento, 11 de setembro de 2018.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAL

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO COMDICA

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
1.1 - NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CNPJ:			
1.2 – ENDEREÇO			
1.3 – REPRESENTANTE LEGAL:			
1.4 – NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:			
2.1 – TÍTULO DO PROJETO:			
2.2 – PÚBLICO ALVO:			
3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:			
4 – OBJETIVOS E METAS DO PROJETO:			
5- DETALHAMENTO DO PROJETO:			
6 – PREVISÃO DE CUSTOS:			
7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO:			
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - PROJETO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (PROPONENTE)

Informar o nome ou a razão social da CONVENIENTE (proponente), de acordo com a denominação constante no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), endereço completo da Instituição, representante legal (ex.: presidente) e nº do Registro junto ao COMDICA (Caso a entidade possua).

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO

Identificar o projeto através da denominação do mesmo.

2.2 – PÚBLICO ALVO

Identificar o público alvo a ser atingido com o desenvolvimento do projeto (idade, sexo, grau de escolaridade, situação familiar, situação sócio-econômica), quantas pessoas serão atingidas com a execução do projeto, direta e indiretamente e o local em que será realizada a ação.